



RESOLUÇÃO Nº 108/CEPEX/2003

**"APROVA NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA JUNINA-
UNIMONTES"**

O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor Paulo César Gonçalves de Almeida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, "ad referendum" deste órgão colegiado superior,

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR a Nova Data para Realização da Festa Junina -Unimontes/2003 para o dia 27 de junho de 2003.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 03 de junho de 2003.

PROFESSOR PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA
Presidente do CEPEX